

PORTARIA Nº 009/2018

(DOC TCE-MT de 25.01.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e em atenção à solicitação do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor **ANTONIO DA GRAÇA DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, em substituição, do Gabinete do Conselheiro Substituto João Batista de Camargo Júnior, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único, do artigo 89, da Resolução Normativa 14/2007, redação dada pela Resolução 03/2014, deste Tribunal.

Art. 2º O atos meramente ordinários desta delegação são:

- I. Reabertura de Aplic;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente